

Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p>  <p>Vereador</p>	<p>Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara.</p>  <p>Presidente</p>
<p>Parecer: De acordo.</p>  <p>Diretor de Departamento</p>	

INFORMAÇÃO

Data: 18.05.2023

Assunto: **T - 60/2022 – REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE LEIRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES**

1. Enquadramento factual

T - 60/2022 – REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE LEIRIA, segunda adenda ao contrato n.º 13/203. Trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio, conforme Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

2. Histórico

O procedimento de Concurso Público n.º **58/2022/DICP** teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 04/10/2022, tendo sido a obra adjudicada à empresa **ESPAÇO GENIAL – Construção Civil e Obras Pública, S.A.**, pelo valor de **316.227,85 €** (trezentos e dezasseis mil duzentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º **13/2023**, de 19 de janeiro).

A consignação ocorreu a 17.02.2023, sendo a data de conclusão da obra a 16.08.2023.

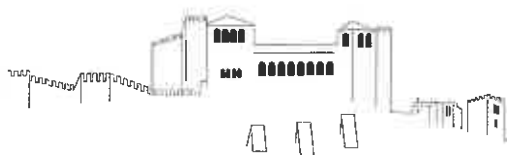
Foi celebrado a 1.º adenda ao contrato a 13 de março de 2023, relativo a Trabalhos complementares no valor de 25.495,75 € + IVA, correspondentes a 8,06% do preço contratual e trabalhos a menos no valor de 10.215,00 €, correspondentes a 3,23% do preço contratual.

3. Enquadramento legal e análise técnica

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto com alterações posteriores entrado em vigor a 1 de janeiro de 2018, incluindo alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

3.1. Parque infantil do Vale Sepal I

Com a remoção do pavimento amortecedor de impacto existente, e colocação da vedação do parque, constatou-se que o piso existente possui uma inclinação considerável, que têm as seguintes implicações, não permite a implementação da vedação nem do equipamento aprovados, de acordo com as normas de segurança em vigor. O equipamento é único com dimensão considerável, cuja sua implementação no local implicará o corte dos apoios para nivelar o equipamento, o que implicará alteração da altura da estrutura e da altura de queda, e visualmente o equipamento estaria “inclinado”, e com deficiências estruturais, bem como não iria cumprir as normas de segurança na sua aplicação nem do funcionamento.



Departamento de Conservação e Gestão Operacional

3.3 Trabalhos complementares

- **Facto** – referido no ponto anterior.
- **Causa** – Alteração dos pressupostos iniciais.
- **Proposta** – escavar na zona com cota mais elevada e aterrar na cota de valor mais baixo.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigos novos.
- **Valor dos trabalhos complementares: 11.325,88 €** (onze mil trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

Estes trabalhos são qualificáveis como “trabalhos complementares” com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

3.4 Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de preços	Valor da Modificação	Despesa CML		Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00						
Modificação 1		25.495,75 €	-10.250,00 €		15.022,77 €	25.495,75 €	8,06%	305.977,85 €
Modificação 2		11.325,88 €				11.325,88 €	3,58 %	
TOTAL	0,00 €	36.821,63 €	-10.215,00 €		15.022,77 €	36.821,63 €		

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados						
	T Complementares (N.º 4, Art 370º CCP)		T MENOS (Art 381º CCP)		Revisão de preços	T Complementares (N.º 4, Art 370º CCP)		T MENOS (Art 381º CCP)		Todas as Modificações (Art 315º CCP)	
Modificação 1	25.495,75 €	8,06%	10.215,00	3,23%		0,00 €	25.495,75 €	8,06%	10.215,00 €	3,23%	35.710,75 €
Modificação 2	11.325,88 €	3,58 %				11.325,88 €	3,58 %			47.036,63 €	14,87 %
TOTAL	25.495,75 €	8,06%	10.215,00	3,23%	0,00 €	< 50%		< 20%			

Pelo que, se conclui:

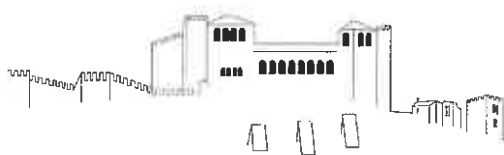
- O preço dos “trabalhos complementares” apurados até esta data perfaz o montante de **11.325,88 €** que corresponde a **3,58 %** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo n.º 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.
- O valor acumulado da totalidade das **modificações objetivas do contrato** existentes na presente empreitada corresponde a **14,87 %** do preço contratual.

3.5 Preço

O encargo a suportar pelo Município de Leiria na presente Modificação é de **11.325,88 €**, acrescido de IVA no valor de 679,55 €, totalizando o montante de **12.005,43 €**.

3.6 Prazo

Não origina prorrogação de prazo ao abrigo do artigo 374.º do CCP.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Conservação e Gestão Operacional

3.7 Rubrica do PPI e/ou orçamento

2021/ I /72

Tipo Desp. 7249

Classificação 02/07010405

4 Conclusão/proposta

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação, a aprovação de:

- a. Alterações e adaptações do projeto;
- b. Nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP:
 - Trabalhos complementares a preços acordados no valor de **11.325,88 € + IVA**,

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e decisão e deliberação.

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP, do Código de Contratos Públicos.

À consideração superior.

Aos 18 de maio de 2023,

A Fiscalização

X

Marta Teves

Marta Teves
Chefe de Divisão

X

Sucena Areia
Técnica Superior



 Mariana Torres

Município de Leiria
 Município de Leiria
 Câmara Municipal

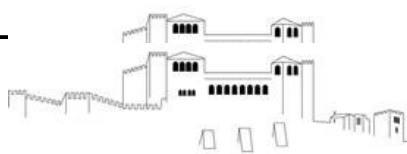
Anexo III - Mapa Quantidades de Trabalho

2.ºs Trabalhos Complementares a Preços Acordados

T- 60/2022 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DO VALE SEPAL I				
1	Levantamento e recolocação de vedação.	ml	39,30	24,75 €	972,68
2	Levantamento de guias existentes incluindo transporte a vazadouro.	ml	39,30	5,40 €	212,22
3	Demolição da base existente, incluído transporte a vazadouro.	m2	93,89	23,55 €	2 211,11
4	Escavação de terra vegetal para as nocas cotas, incluindo o transporte vazadouro.	m3	93,89	8,10 €	760,51
5	Fornecimento e execução de coposto por blocos de betão, incluindo lintel de fundação e cinta superior, incluindo reboco, aplicação d primário e duas demãos de tinta.	ml	40,00	45,90 €	1 836,00
6	Fornecimento e aplicação de camada de brita com 10cm de espessura.	m2	93,98	6,75 €	634,37
7	Fornecimento e execução de base em betonilha armada.	m2	93,98	50,00 €	4 699,00
					11 325,88



Município de Leiria
Município de Leiria
Câmara Municipal

-leiria.pt

www.cm-leiria.pt

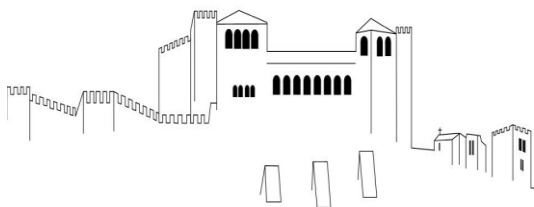
Anexo III - Mapa Quantidades de Trabalho

2.ºs Trabalhos Complementares a Preços Acordados

T- 60/2022 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS

MAPA DE QUANTIDADES

Artº	Designação	Unid	Quant.	P. Unit.	Total
2	PARQUE INFANTIL DO VALE SEPAL I				
1	Levantamento e recolocação de vedação.	ml	39,30	24,75 €	972,68
2	Levantamento de guias existentes inclindo transporte a vazadouro.	ml	39,30	5,40 €	212,22
3	Demolição da base existente, incluído transporte a vazadouro.	m2	93,89	23,55 €	2 211,11
4	Escavação de terra vegetal para as nocas cotas, incluindo o transporte vazadouro.	m3	93,89	8,10 €	760,51
5	Fornecimento e execução de coposto por blocos de betão, incluindo lintel de fundação e cinta superior, incluindo reboco, aplicação d primário e duas demãos de tinta.	ml	40,00	45,90 €	1 836,00
6	Fornecimento e aplicação de camada de brita com 10cm de espessura.	m2	93,98	6,75 €	634,37
7	Fornecimento e execução de base em betonilha armada.	m2	93,98	50,00 €	4 699,00
					11 325,88



 Departamento de Conservação e Gestão Operacional

ADENDA AO CONTRATO

EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO "REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE LEIRIA" – TRABALHOS COMPLEMENTARES PROC.: T –60/2022 -----
 ADJUDICADA EMPRESA: - ESPAÇO GENIAL – Construção Civil e Obras Pública, S.A. -----
 PELO VALOR DE: €11.325,88 MAIS IVA. -----

-----Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e MANUEL GONÇALVES CASANOVA, natural da freguesia de natural da freguesia de Serreleis, concelho de Viana do Castelo, portador do Cartão de Cidadão número 10656293 2 ZW9, residente em Rua do Lateiro, freguesia de Serreleis, contribuinte número 203435010, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada ESPAÇO GENIAL – Construção Civil e Obras Pública, S.A., com o capital social de €80.500,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo, com sede em Avenida Rocha Páris, n.º 104, r/c, pessoa coletiva número 509 153 976, e do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 68014 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Conservação, adjudicatário no procedimento para a empreitada de execução "REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE LEIRIA" o qual foi procedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 13/2023 de 19 de janeiro 2023, adjudicou à empresa, ESPAÇO GENIAL – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., a execução dos trabalhos da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE LEIRIA" -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar complementares a preços acordados no valor de €11.325,88 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Conservação e Gestão Operacional de 18 de maio de 2023. -----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de de 2023, foi adjudicada à empresa ESPAÇO GENIAL – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 13/2023 de 19 de janeiro de 2023, pela citada quantia de ONZE MIL TREZENTOS E VENTE E CINCO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de SEISCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DOZE MIL E CINCO EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2136/2023, tendo sido emitida a contração de dívida n.º / , conforme o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP –

-----A minuta do presente contrato e autorização para a celebração do respetivo contrato foi autorizado por deliberação Câmara Municipal de de de 2023. -----

----- Em tudo o que for omissso no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Alvará n.º 68014 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção -----

----- d) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 2023, válida pelo período de , comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 2023 , válida pelo período de , comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

-----f) De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do CCP, o Município irá proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

-----O presente contrato está isento de imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE